



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 12 de Abril de 2017.





Nobres Vereadores:

Encaminhamos em anexo o Projeto de Lei Nº 003/2017, de nossa autoria, de 12 de Abril de 2017, que Dispõe sobre denominação de nome de Ruas no Loteamento denominado "Residencial Analú", no Município de Tabapuã Estado de São Paulo e dá outras providências, **pedindo a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes, para ser apreciado em regime de urgência.**

Atenciosamente;


FABIO RODRIGO BOSQUE
Vereador


ADILSON OLIVIO
Vereador


TARCISO DO VALLE PEREIRA
Vereador


VALENTIM FIGUEIREDO DO VALLE PEREIRA
Vereador



Gustavo Antonietti
Assessor Legislativo
RG: 23.644.351-3

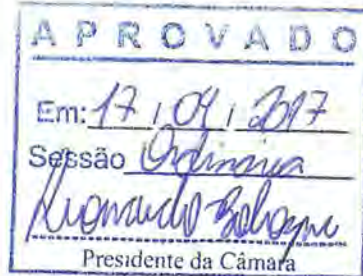


CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

PROJETO DE LEI Nº 003/2017, de 12 de Abril de 2017.



'Dispõe sobre denominação de nome de Ruas no bairro denominado "Residencial Analú", no Município de Tabapuã Estado de São Paulo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominado no Loteamento "Residencial Analú" no Município de Tabapuã Estado de São Paulo, as seguintes Ruas:

- Rua Projetada 1 passa a denominar-se OSVALDO PEDRO GUIMARÃES "GORDO"
- Rua Projetada 2 passa a denominar-se LUIZ CARLOS BÓSQUE "BILA"
- Rua Projetada 3 passa a denominar-se NELSON ROSSI
- Rua Projetada 4 passa a denominar-se MARIA JOSÉ DE SOUZA FERREIRA "ZEZÉ"
- Rua Projetada 5 passa a denominar-se JOÃO FELIX
- Rua Projetada 6 passa a denominar-se EDUARDO CHIMELLO

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

B. S. S.

[Signature]




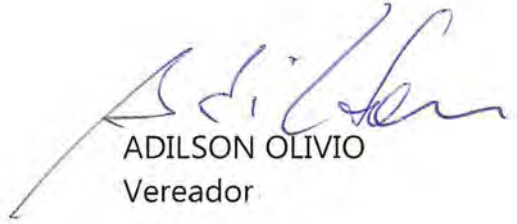
CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

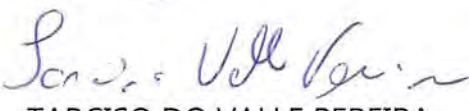
CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

Câmara Municipal de Tabapuã-SP aos 12 de Abril de 2017.


FABIO RODRIGO BÓSQUE
Vereador


ADILSON OLÍVIO
Vereador


TARCISO DO VALLE PEREIRA
Vereador


VALENTIM FIGUEIREDO DO VALLE PEREIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP

FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

JUSTIFICATIVA


O presente projeto de lei visa denominar os nomes das 06 (seis) ruas existentes no Loteamento Residencial Analú no Município de Tabapuã Estado de São Paulo.

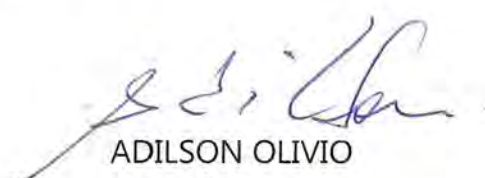
A nomenclatura das ruas é necessária, pois facilita a localização dos endereços das futuras residências que ali serão construídas, por isso o Poder Legislativo através dos Vereadores tem o dever de Legislar nesse sentido.


Os nomes escolhidos são de pessoas de famílias tradicionais e que prestaram grandes serviços para nosso município merecendo essa singela homenagem para serem lembrados por todos nossos munícipes.

Por isso pedimos, que os nobres colegas, votem favorável ao Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Tabapuã, 12 de Abril de 2017.


FABIO RODRIGO BÓSQUE
Vereador


ADILSON OLÍVIO
Vereador


TARCISO DO VALLE PEREIRA
Vereador


VALENTIM FIGUEIREDO DO VALLE PEREIRA
Vereador